

# A ACTUALIDADE.

ASSIGNATURAS.

Capital.

Por anno . . . . . 14\$000  
Por seis mezes . . . . . 7\$000

Pagamento adiantado.

As assignaturas terminão sempre no fim de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Originães não publicados não serão restituídos.

NUMERO AVULSO 100 RS.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

PROPRIEDADE DE JOSÉ EGYDIO DA S. CAMPOS.

REDACTOR—CARLOS AFFONSO DE ASSIS FIGUEIREDO.

PUBLICA-SE TRES VEZES POR SEMANA.

ASSIGNATURAS.

Fora da capital.

Por anno . . . . . 15\$000  
Por seis mezos . . . . . 8\$000

Pagamento adiantado.

As assignaturas terminão sempre no fim de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Originães não publicados não serão restituídos.

ANNUNCIOS A 80 RS. POR LINHA.

## SECÇÃO OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

Extracto do expediente do mez de Agosto de 1878.

DIA 23.

Solicitou-se do inspector geral do instituto vaccinico, quantidade sufficiente de laminas de puz vaccinico, para se distribuir pelos diversos municipios da provincia.

Autorisou-se a directoria geral das obras publicas, em vista da sua informaçã datada de hontem, a emprestar as madeiras necessarias para os andaimes da muralha que se está construindo junto ao edificio da thesouraria de fazenda, conforme pediu o engenheiro João Victor.

Participou-se ao ministerio do imperio, que a 21 do corrente falleceu nesta capital o Exm. barão de Camargos, senador do imperio por esta provincia.

Mandou-se pagar:

—Ao cidadão José Bernardes Coelho da Neiva, encarregado, por despacho de 22 de Maio ultimo, da execução de uma calçada entre os dous pontilhões na estrada da capital a Cattas Altas de Noruega, para segurança e conservação da casa de Margarida Rosa do Espírito Santo, a quantia de dezeseis mil e seiscentos réis, em que foi orçada aquella obra que, conforme provou o dito encarregado, está concluida.

—A importância de 66\$993 réis, despendida pelo ex delegado de Passos, Manoel Gonsalves da Silva, com os alugueres da casa que allí servio de quartel ás praças do corpo policial, desde 25 de Agosto de 1877 a 16 de Março do corrente anno.

Remetterão-se:

—A camara municipal da capital, para informar e providenciar, a representação em que diversos cidadãos, re-

sidentes nos morros de S. João, Sant' Anna e S. Sebastião, pedem providencias no intuito de obstar que Francisco Dias de Almeida continue a cercar o terreno denominado dos « Macacos », cuja venda requereu e pende ainda de decisão do governo imperial.

—Ao 1.º secretario da assemblea provincial, as contas documentadas da receita e despeza da camara municipal da cidade de Passos, relativas ao 3.º 3.º do exercicio corrente.

—A thesouraria provincial, os officios das camaras municipais de Caeté e Passos, apresentando as contas das despezas feitas com o sustento de presos pobres.

Declarou-se:

—Ao tenente coronel José Rodrigues de Alvarenga, commandante do batalhão n. 49, que, em vista do aviso do ministerio da justiça de 21 de Abril de 1874, não pode ter lugar o preenchimento dos postos vagos de officiaes da guarda nacional, em quanto não verificar-se a reorganisaçã da mesma, conforme o decreto n. 5573 de 21 de Março daquelle anno; deixando, por isso, de ser attendida a sua proposta, que se devolve, para em tempo opportuno ser apresentada.

—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Itajubá, que ficava approved o seu acto, recommendando aos juizes de paz dos districtos daquelle comarca que rennisssem as respectivas juntas parochiaes para procederem ao alistamento militar, uma vez que não pôde ter isso lugar na epoca marcada.

—Ao 2.º juiz de paz da parochia de S. Thomé das Letras, que, nos termos do aviso de 23 de Julho de 1875, quando haja falta de inspectores de quartelão para fornecerem as listas dos cidadãos que devem ser alistados para o serviço militar, cumpre aos subdelegados de policia providenciar de modo que as respectivas juntas não fiquem inhibidas de trabalhar, e que, segundo o art. 25 do regulamento de 27 de Fe-

vereiro de 1875, deve expedir editaes, com o prazo de 15 dias, convocando de novo a junta daquelle parochia.

—Ao da cidade de Lavras, que, na falta de parochio ou outro sacerdote brasileiro, deve ser chamado, para fazer parte da junta do alistamento militar, o eleitor reconhecido da legislatura que findou com a ultima dissolução da camara dos Srs. deputados.

—A camara municipal de Paracatu, que ficava designado o dia 27 de Outubro vindouro para ser feita a qualificaçã do votantes na parochia dos Alegres.

—Ao delegado de policia do termo de Sete Lagoas, que o Dr. chefe de policia trata de obter dados seguros para propor uma medida geral com relação ao augmento dos vencimentos dos carcereiros.

Requerimentos despachados.

Albino José Gomes.—A thesouraria provincial.

Maria Fulgencia de Oliveira, professora de instrucçã primaria aposentada.—A thesouraria provincial.

DIA 24.

Participou-se:

—Ao ministerio da justiça:

Que o bacharel Francisco de Paula Fernandes Rabello, secretario do tribunal da relação, reassumio o exercicio no dia 21 deste mez, desistindo do resto da licença com que se achava.

Que o bacharel Francisco de Paula Prestes Pimentel, juiz de direito da comarca de Pitanguy, deixou o exercicio a 7 deste mez, por ter sido removido para a de Obidos na provincia do Pará.

Que o bacharel José Ildfonso de Souza Ramos Sobrinho, juiz de direito da comarca do Rio Novo, a 17 deste mez entrou no gozo de uma licença de dous mezes, que lhe foi concedida para tratar de saude.

Fizerão-se as demais communicações.

—A thesouraria de fazenda:

Que o Dr. chefe de policia, a 22 deste mez, chamou o cidadão Antonio Lo-

pos de Oliveira para servir na respectiva secretaria, durante a licença do continuo José Nunes Cardoso; vencendo somente a gratificaçã que este deixa de perceber.

(Que nesta data declarou-se sem effeito o acto de 19 de Junho, pelo qual foi nomeado o cidadão Clementino Rabello Campos promotor publico da comarca do Paraopeba, sendo nomeado para o mesmo emprego o cidadão João Baptista de Souza Vianna.

Recommendou-se:

—Ao Dr. juiz de direito da comarca do Arassuahy, que, conforme determinou a presidencia em 25 de Maio, fizesse instruir a petição de graça do reo Romão Antunes dos Santos, a qual se lhe devolve, com a copia do processo do mesmo reo, que poderá ser extrahida do traslado existente no cartorio do escrivão do jury do termo do Arassuahy.

—Ao 3.º juiz de paz da parochia do Espírito Santo do Mar de Hespanha, que, na forma do art. 25 do regulamento de 27 de Fevereiro de 1875, expedisse editaes, com o prazo de 15 dias, a fim de reunir-se a junta do alistamento militar, uma vez que não pôde ter lugar no dia designado.

Igual recommendaçã se fez aos juizes de paz da Barra Longa, Oliveira e Brumado de Suassuhy.

Remetterão-se:

A camara municipal de Baependy, para ser entregue ao CLUB DA LAVOURA na mesma cidade, um embrulho contendo sementes de teosinte—ferragem, conforme recommendou o ministerio da agricultura, em aviso de 17 do corrente.

—Ao ministerio dos negocios estrangeiros, a representaçã de diversos subditos portugueses, residentes em Cataguazes, pedindo a nomeaçã de Theotônio Joaquim da Silveira para agente consular de Portugal naquelle villa.

—Ao dos negocios da justiça:

A certidão de exercicio do bacharel Silvino Soares de Mello, juiz municipi-

## FOLHETIM.

Graças ao céo, está terminada a campanha eleitoral, e vae-se acalmando pouco a pouco esse sussurro, essa celeuma inquietante e rumorante de candidatos e cabalistas, que até aqui reclamavam todas as attentões, e absorviam todas as forças vivas da sociedade.

Aos que vão sahindo do certame coroados com os louros da victoria, damos os parabens com a mais cordial effusão de regosijo, movimento por que devemos esperar de todos esses habeis e esforçados campeões da democracia os mais assignalados serviços em prol do paiz e da nobre causa, que defendem.

A excepção de alguns benemeritos e provecos chefes, que figurão na lista dos escolhidos do povo, constituem elles em grande parte uma brilhante phalange de lida-dores ainda jovens, mas já robustecidos e experimentados nas rudes e fragueiras lides de uma renhida e brilhante lucta de dez annos de opposição. Não de por certo corresponder maravilhosamente ás esperanças, que nelles deposita o povo, que os escolheo.

Aos mortos porem, bem longe de pronunciarem sobre a campa com desapiedada altivez ou arrogante—*Venictis*—entocaremos com voz compungida um piedoso—*Requiescant in pace*.

E nem se agastem elles pensando que neste innocente *requiescant*, vae alguma motejo offensivo ou de ironica commiseraçã.

Não; fallamos com toda a seriedade e respeito devido aos mortos. Vencedores ou vencidos sempre nos é grato o descanso depois da lucta, e se lhes repugna esse funebre *requiescant in pace* da lithurgia christã, exclamaremos como Melanchton no cemiterio de Worms: *Beati, quia quiescunt*.—Felizes porque descanso.

E de feito um pleito eleitoral não é por certo um dos mais aprasiveis e confortaveis passatempos da vida. Sinão, vede o ar distrahido, sombrio e preocupado, com que anda todo o campeão eleitoral.

Uma so destas luctas deve deixar um pobre cabalista tão inanido e estafado, como um soldado, que tivesse feito toda a campanha do Paraguay.

São como terriveis jogadores. Assim como estes com olhos sanguineos e fuzilantes parecem querer devorar as cartas, que cahem sobre o tapete, assim aquelles teem sempre os olhares fitos com angustiosa anciedade sobre as urnas e as cedulaes.

Sciencias, artes, letras, negocios, interesses prazeres, divertimentos, tudo fica de lado.

Nem os sorrisos de Venus, nem os sons da lyra de Orpheo, nem o nectar dos deoses apresentado pelas mãos da encantadora Hebe, bem como nem o incendio ou o diluvio, o troar dos canhões ou o estampido de mil raios, serião capazes de arrancar os á sua pertinaz e profunda preoccupaçã.

E pois apoz uma tão longa e porfiada luctaçã, é sempre bem vinda a hora do repouso, embora tenhamos perdido a partida.

Portanto.—*Beati, quia quiescunt*.

Mas tambem não vão chrismar esse invejavel repouso com o execrando nome de *ostracismo*. Esta hyperbole pelo abuso que della se tem feito, ja vai-se tornando de muito máo gosto e deve de hoje em diante ser banida do nosso vocabulario politico.

O partido liberal é firme em suas crenças, e intransigente quanto a seus principios, mas por sua indole é extremamente tolerante e benevolente para com as pessoas, e incapaz de votar ninguem ao ostracismo.

O repouso, de que se trata, é esse sereno e desculpado ocio, de que tão grato se mostra-

va ao imperador Augusto o harmonioso cantar m utuano, quando exclamava:

*Deus nobis haec otia fecit*

ou essa vida tranquilla e in ta das tribulações do mundo, pela qua. tanto suspirava o bom Horacio.

*Beatus ille, qui procul negotiis.*

Ora o exilio, a deportaçã, a expatriaçã, o ostracismo emfim são cousas bem differentes desse nunca perturbado repouso, que se gosa a sombra do lar domestico no seio do paiz natal.

E de certo so devem dar por felizes, pois que uma ardua e grandiosa tarefa está reservada ao corpo legislativo. convocado para 5 de Dezembro proximo.

Em vista do geral desmantellamento, em que andavão as cousas, a legislatura, que vai se installar, tem de arcar com o herculeo trabalho de uma geral reorganisaçã, e terá de tomar quasi a attitude de uma constituinte.

Em materia eleitoral, organizaçã judicial, finanças, culto, instrucçã, colonisaçã, viaçã, lavoura, em tudo emfim a legislaçã actual é um chaos inextricavel, que está reclamando promptas e radicaes reformas.

E de certo a primeira reforma a realizar, aquella da qual essencialmente depende a legitimidade de todas as outras, será a reforma eleitoral no sentido das ideas contidas no programma do partido liberal.

E nesse caso nova dissolução será de forçosa necessidade, e ahi teremos novo pleito eleitoral, talvez mais grave e renhido que nunca.

E' certo, que pelo novo sistema será o processo mais summario, e sem duvida mais decisivo e insuspeito, do que até aqui tem sido.

Em todo o caso será sempre um mal, pois que será forçoso adiar para mais tarde a decretaçã de medidas, que urge tomar com a maior antecedencia a fim de encaminhar no

esteiro do progresso e da prosperidade esta grande não do estado, que até aqui tão des-governada tem andado.

Quanto a mim, se é licito ao folhetinista emitir opiniã em questões de alta politica, entendo, que para haver verdadeira representaçã nacional, devo-se estabelecer ou oleiã directa de um so grão, ou suffragio universal.

Mas eis-mo deslizando sem o sentir para assumptos, que so podem ser convenientemente discutidos nas columnas superiores.

Não devo e nem posso aventurar-me nesses ariscados certames, que so devem ser feridos na pelas altas e tempestuosas regiões dos andares de cima, no tombadilho da embarcaçã.

Eu ca neste meu comodo e tranquillo beliche, contiguo ao puirão, devo limitar-me a contemplar os horizontes através das escotilhas, observar a marcha do navio, e tomar apontamentos da derrota, que vai seguindo.

E' la em cima, sobre o cenvéz, que fluctua aos ventos da discussã o glorioso pavilhão da democracia.

E' la que dirige a manobra um adestrado e intrepido timoneiro, cujo nome se acha inscripto na flamula alterosa. e que saberá bater-se guilhardamente contra qualquer corsario ou pirata, que tenha a desastrada idea do querer lhe estorvar a marcha.

Quanto a mim, neste meu obscuro camarim, posso aventurar com toda impavidez as mais ousadas e temerarias proposições, e entregar-me sem receio aos mais phantasticos devaneios, certo como estou de que a bandeira sobre a carga, e de que essa bandeira é defendida por tão habil e esforçado nauta, ladeado da mais valente e resoluta tripolaçã.

BERNARDO GUIMARÃES.